

DECRETO Nº 5746/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3748/2016, de 13-12-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.725,00 (dezesesseis mil e setecentos e vinte cinco reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
		Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da		
		Secretaria Municipal da Administração		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		Atividade -2.024- Encargos Sociais do Regime		
		Próprio – Aposentados e Pensionistas		
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	R\$	6.800,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal de Saúde		
		Atividade -2.122 – Limite Financeiro da Vigilância em		
		Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	1.725,00
		RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE		
		FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
		FEDERAL		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA		
		SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
		Atividade -2.137 – Manutenção da Casa de Acolhimento		

	da Criança e do Adolescente		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	5.100,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/ REPASSE MUNICIPAL		
	Atividade -2.231 – FNAS BPSEMC – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.700,00
	RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMC – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201 Departamento de Transportes		
	Atividade -2.170 – Encargos Sociais do Regime Próprio – Departamento de Transportes		
3.1.90.05.00.01.00	Outros Benefícios Previdenciários – Pessoal Ativo	R\$	300,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>16.725,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

	10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001 Fundo Municipal de Saúde		
	Atividade -2.122 – Limite Financeiro da Vigilância em Saúde – Manutenção da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.725,00
	RECURSO VINCULADO: 4710 – LIMITE FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		

	SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal de Assistência Social	
		Atividade -2.231 – FNAS BPSEMC – Serviço de	
		Proteção Social Especial de Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$ 2.700,00
		RECURSO VINCULADO: 1221 – FNAS BPSEMC –	
		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	
		MÉDIA COMPLEXIDADE	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		VIAÇÃO	
	1202	Departamento de Serviços Urbanos	
		Atividade -2.181 – Manutenção de Vias Urbanas,	
		Passeios e Abrigos	
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$ 12.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	
		TOTAL DE REDUÇÃO	<u>R\$ 16.725,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de setembro de 2017.

Celso Fernando Grando
Secretário Municipal da Fazenda

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-09 a 05-10-2017